SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 16/2020

PROCESSO N° 2020/486163

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO.

O Estado do Pará, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE,** situada na Av. João Paulo II, n° 602, Bairro do Marco, Belém/PA - CEP: 66.095-492, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020, no Diário Oficial 34.272, e Portaria Nº 335, de 03 de julho de 2020, publicada em 07 de julho de 2020, no Diário Oficial nº 34.272, para prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa, portador do RG nº 27039/Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.710/0001-30, doravante denominado a simplesmente **CONVENENTE,** situada na Av. Jarbas Passarinho, s/n, Centro – CEP: 68.815-000, neste representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, portador do RG nº 3034230 – SSP/PA e do CPF nº 029.468.902-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os partícipes, no que couber, aos termos da disposição da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio n° 16/2020, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Convênio n° 16/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 16/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 09/02/2021 a 07/08/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a **CONCEDENTE,** providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas do Convênio n° 16/2020, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para validade do que pelos partícipes foram avençados, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que após a publicação no DOE produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 08 de fevereiro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES:02946890287
Digitally signed by CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES:02946890287
Date: 2021.02.08 14:53:03 -02'00'

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeitura Municipal de Curralinho

TESTEMUNHAS:

NOME: Victória Karolynne Fidelis Oliveira CPF Nº: 842.342.102-34

NOME: Ingrid Juliana Marinho de Brito CPF Nº: 030.822.942-62

R E S O L V E:
Designar a servidora NILBA NILZA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 5558220/2, Chefa de Centro de Saúde, lotada na DOASGE/DDRA/SESPA e como Suplente NATACHA BATISTA SANTOS, Enfermeira, lotada na DOASGE/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 006/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Protocolo: 627708

ERRATA

ERRATA
Fica retificada a presente PORTARIA Nº 231/03.02.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.490/12.02.2021 de Licença Prêmio, da servidora CELINA MERCEDES PEREIRA RAMOS, matrícula nº. 5187796/1, cargo de Auxiliar de Saúde, referente ao período.
Onde se lê: no período de 01.03.2021 a 30.03.2021 no total de 30 (trinta) dias
Leia-se: no período de 03.03.2021 a 01.04.2021 no total de 30 (trinta) dias
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/02/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 627755

CONTRATO

CONTRATO N.º 005/2021 - Processo nº 2020/783677
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema formatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência constante do processo 2020/783677.
VALOR: O valor global do presente Contrato é de R$ 314.418,72 (trezentos e quartoze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 8338, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103002156
Data da assinatura: 12/02/2021.
Vigência; 12/02/2021 a 11/02/2022
CONTRATADA: empresa CLARO BRASIL S/A
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 627698

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01/2021 ao Termo de Fomento nº 02/2021 – Processos nº 2020/570884 - 2020/770836
Objeto: Inclusão das Fontes 0101 e 0301
Assinatura: 12/02/2021
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 627758

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2019
Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/14641
Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditivo ao Convênio nº 06/2019 firmado com o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, a fim de prestar serviços para atendimentos de pacientes diagnosticados com infecção humana do novo coronavírus, em leitos exclusivos covid-19 leitos UTI ADULTO TIPO II, no Estado do Pará, com pagamento, no montante mensal de R$ 480.000,00 e valor global de R$ 1.440.000,00, por período excepcional de 90 (noventa) dias.
Data da assinatura: 10/02/2021
Vigência: 10/02/2021 à 10/05/2021
Dotação Orçamentária: 908878; Fonte de Recurso: 0349008842; Natureza de Despesa: 335043; Ação: 260.209.
Convenente: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 627485

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONVÊNIO Nº 16/2020 PROCESSO Nº: 2020/486163
CONVÊNIO Nº: 16/2020
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2021
VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 07/08/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Segunda, do Convênio nº 16/2020, Decreto Estadual nº 733/2013, e Lei nº 8.666/93.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA/PA
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Curralinho
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 627484

FÉRIAS

PORTARIA N.º 262 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº 2021/168890
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Taisa de Nazare Vasconcelos Vilhena, Id. Funcional matricula nº 54184591/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Praticas lotado no 7º CRS de 01 de Março de 2021 a 30 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2019 a 21 de Outubro de 2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.02.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA N.º 261 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº 2021/59566
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Valdiclebia Clesia de Albuquerque Lobo de Oliveira, Id. Funcional matricula nº 55587446/1, ocupante do cargo de Enfermeiro lotado no Hospital Regional de Tucuri de 15 de Março de 2021 a 13 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2019 a 14 de Fevereiro de 2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.02.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 053/ 11.01.2021, publicada no DOE Nº. 34.457 DE 12.01.2021, referente ao servidor FRANCISCO CARLOS MORAIS JUNIOR, nº.5913436-2, o PERIODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 01.02.2021 A 02.03.2021.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 03.02.2021 A 04.03.2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.02.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, a Errata de Férias, publicado no DOE nº.34.486/09.02.2021, que alterou ao servidor FERNANDO MARCELO BARRETO, Id. Funcional nº 5155690-1, 30 (trinta) dias de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2021 a 31 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo 02 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 12.01.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº. 264 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº 2021/156832
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor MATEUS HENRIQUE GUIMARAES DE OLIVEIRA Id. Funcional nº 5912744-2, ocupante do cargo Assistente do Centro de Saúde, lotado no Laboratório Central no período de 18 de Março de 2021 a 16 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 18 de Março de 2020 a 17 de Março de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 080 de 10.02.2021, publicado no DOE nº. 34.489 DE 11.02.2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.02.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº. 265 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº 2021/161839

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 16/2020
PROCESSO N° 2020/486163

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO.

O Estado do Pará, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE,** situada na Tv. Lomas Valentinas, n° 2190 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-677 - Belém - PA, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, **RÔMULO RODOVALHO GOMES,** portador da Carteira de Identidade nº 1621605/SSP/DF e do CPF nº 825.101.051-91, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.710/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE,** situada na Av. Jarbas Passarinho, s/n, Centro – CEP: 68.815-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 3034230 – SSP/PA e do CPF nº 029.468.902-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os partícipes, no que couber, aos termos da disposição da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio n° 16/2020, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Convênio n° 16/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 16/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **08/08/2021 a 04/02/2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a **CONCEDENTE** providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas do Convênio n° 16/2020, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para validade do que pelos partícipes foram avençados, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que após a publicação no DOE produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 07 de agosto de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES:02946890287
Assinado de forma digital por CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES:02946890287
Dados: 2021.08.06 14:49:49 -03'00'

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeitura Municipal de Curralinho

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF Nº: 015.900.242-18

NOME: Juliana Cristina dos Santos CPF Nº: 020.636.782-19

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: CARLA SIMONE DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 11.08.2021/10.08.2022.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MICHEL FREITAS SARMENTO
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 11.08.2021/10.08.2022.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: LUIS FERNANDO FARIA DAMASCENO
Cargo do Servidor: MÉDICO
Vigência: 23.07.2021/18.01.2022.
Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ISABELLA REGINA BORGES TOLEDO
Cargo do Servidor: MÉDICO
Vigência: 10.08.2021/05.02.2022.
Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 690716

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 190 DE 10 DE AGOSTO DE 2021
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima do Contrato Assistencial nº 02/2021 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/610168.
RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 02/2021, celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Saúde Pública e o Hospital Betesda/Instituto Gabriel Augusto - IGA, a ser nomeada por meio desta portaria:
Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/5º Centro Regional de Saúde:
- Claudio Severino Cunha de Sousa, Matrícula nº 5814740/4;
- José Fernandes de Lima, Matrícula nº 57206143/1;
- Ronaldo da Silva Santos, Matrícula nº 112232/1.
Representantes do Hospital Betesda/Instituto Gabriel Augusto - IGA:
- Maria Olga Leal Santos de Morais, CPF nº 398.700.062-72 - Diretora;
- Renildo Leal Santos, CPF nº 060.592.588-75 - Diretor Clínico;
- Andreza da Silva Galera, CPF nº 432.577.198-09 – Assistente Administrativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 710, DE 05 DE AGOSTO DE 2021
DOE Nº 34.661 DE 06/08/2021

Protocolo: 690698

CONTRATO

Contrato Assistencial nº 002/2021
Processo nº 2021/610168
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de Serviços Médicos Hospitalares para o suporte de 10 leitos de U.T.I exclusivos para atendimentos à pacientes acometidos com a COVID-19, na cidade de Dom Eliseu – PA de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Documento Descritivo (Anexo), parte integrante e indissociável deste instrumento.
Data da Assinatura: 09/08/2021
Vigência: 09/08/2021 à 06/11/2021
Valor Global: R$1.440.000,00
Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0149 / 0349 / 0103 / 0303 / 0101
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADA: HOSPITAL BETESDA
MANTENEDORA: INSTITUIÇÃO GABRIEL AUGUSTO - IGA
ORDENADOR DE DESPESA EM EXERCÍCIO: DENISE DA COSTA GOMES SILVA (PORTARIA Nº 761, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - DOE Nº 34.664 DE 10/08/2021)

Protocolo: 690368

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2020
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2021
VIGÊNCIA: 08/08/2021 a 04/02/2022
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 16/2020.
OBJETO: Prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Curralinho
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 690409

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2020
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2021
VIGÊNCIA: 08/08/2021 a 05/12/2021
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 15/2020.
OBJETO: Prorrogação de vigência por 120 (cento e vinte) dias.
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Rio Maria
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 690441

FÉRIAS

PORTARIA Nº1.024 DE 10 DE AGOSTO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2021/848733
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 04.08.2021, o período de gozo das férias da servidora LAURINETE SALES DOS SANTOS PAMPOLONE, Id. Funcional nº 5520223-2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Laboratório Central, concedidas através da Portaria Individual nº 803/ 08.07.2021, publicada no DOE nº 34.633 DE 09.07.2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 10.08.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 690234

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA
Resolução Nº 94, de 04 de agosto de 2021.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº º 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.
- Considerando o Ofício PMP/SMS nº 037/2021 da Prefeitura de Municipal de Placas que solicita a aprovação do Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento programado de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), a ser adquirido com recursos previstos no OGU (Orçamento Geral da União) por meio da Emenda Parlamentar, nº 81000792.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".
- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 004 de 30 de julho de 2021, que aprova a proposta Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12566.342000/1210-02/Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo apresentada pelo município de Placas/PA para aquisição de uma Unidade Móvel (Ambulância Tipo A - Simples Remoção), destinada ao deslocamento de usuário para realizar procedimento de caráter eletivo, no âmbito do SUS, a ser adquirida com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 81000792.
Resolve:
Art.1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 004, de 30 de julho de 2021, nº 12566.342000/1210-02/Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo apresentada pelo município de Placas/PA para aquisição de uma Unidade Móvel (Ambulância Tipo A - Simples Remoção), destinada ao deslocamento de usuário para realizar procedimento de caráter eletivo, no âmbito do SUS, a ser adquirida com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor total de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil, reais).
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de agosto de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO PARÁ

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 16/2020
PROCESSO Nº 2020/486163

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO.

O Estado do Pará, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE,** situada na Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-677 - Belém - PA, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, **RÔMULO RODOVALHO GOMES,** portador da Carteira de Identidade nº 1621605/SSP/DF e do CPF nº 825.101.051-91, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.710/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE,** situada na Av. Jarbas Passarinho, s/n, Centro – CEP: 68.815-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 3034230 – SSP/PA e do CPF nº 029.468.902-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os partícipes, no que couber, aos termos da disposição da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 16/2020, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Convênio nº 16/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 16/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/02/2022 a 03/08/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a **CONCEDENTE** providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas do Convênio n° 16/2020, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para validade do que pelos partícipes foram avençados, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que após a publicação no DOE produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES:02946890287
Assinado de forma digital por CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES:02946890287
Dados: 2022.02.02 18:10:59 -03'00'

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeitura Municipal de Curralinho

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF Nº: 015.910.242-18

NOME: Tatiana Rute Sousa Costa CPF Nº: 929.381.322-04

e 2020. Os participantes do projeto receberão mensalmente, a título de bolsa, os valores especificados na tabela abaixo, conforme cada categoria. Durante o desenvolvimento do projeto, serão disponibilizadas um total de 24 (vinte e quatro) parcelas para cada participante.

PORTARIA Nº	QUANTIDADE	V Unitario	V Mensal	V ANUAL
SUPERVISOR	02	2.000,00	4.000,00	96.000,00
COLETADOR	06	700,00	4.200,00	100.800,00
TOTAL	08	-	R$ 8.200,00	R$ 196.800,00

VALOR: Para prover o objeto do presente termo, será efetuado o destaque orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, no valor estimado de R$ 196.800,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e seiscentos Reais), 24 parcelas no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para pagamento de pessoa física.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8924, Elemento de Despesa: 339018 e Fonte de Recurso: 0103 / 0149 / 0349.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Execução Descentralizada terá vigência de 24 meses, a contar de 01 de março/2022 a 28 de fevereiro/2024;
DATA DA ASSINATURA: 14/02/22
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RÔMULO RODOVALHO GOMES- Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 761154

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 002/2022 ao Contrato de Gestão Nº 005/SES-PA/2017- Hospital Regional Público da Trasamazônica, ACRESCIMO da FONTE 445042 referente ao 14º Termo Aditivo Processo nº 2022/104758.
Data da Assinatura: 15/02/2022
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros –
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 761542

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO: 2022/2884
Nº DO INSTRUMENTO: CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 038/2017.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA, CNPJ nº 17.454.167/0001-25.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8288/ Elemento de Despesa: 339039 / fonte de Recurso: 0103;
ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Belém, 14 de Fevereiro de 2022.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 761090

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2020
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022
VIGÊNCIA: 05/02/2022 a 03/08/2022
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 16/2020.
OBJETO: Prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Curralinho
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 761629

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1.606/12.01.2022, publicada no DOE Nº.34.828/13.01.2022, referente à servidora JOSIE PEREIRA DA MOTA, matrícula 54190144/1, o PERIODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 01.02.2022 A 02.03.2022.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 01.02.2022 A 10.02.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.02.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 761527

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1.606/12.01.2022, publicada no DOE Nº.34.828/13.01.2022, referente à servidora EDINA RAQUEL MENESES DA SILVA, matrícula 57197122/1, o PERIODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 01.02.2022 A 02.03.2022.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 01.02.2022 A 15.02.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.02.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 761547

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1.606/12.01.2022, publicada no DOE Nº.34.828/13.01.2022, referente ao servidor JOÃO DOS SANTOS MOTA, matrícula 85944/3, o PERIODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 01.02.2022 A 02.03.2022.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 01.02.2022 A 13.02.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.02.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 761566

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 11, de 25 de janeiro de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993 e dá outras providências;
- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal;
- Considerando a Resolução CIB Nº 185, de 29 de dezembro de 2021 (homologada pela Res. CIB nº 09 de 25 de janeiro de 2022) que pactuou a alocação dos recursos financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, na gestão estadual, bem como definiu que a CIB faria a pactuação para repasse dos citados recursos a serem alocados na Gestão do Estado e Gestão dos Municípios.
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 20 de janeiro de 2022,

Resolve:
Art. 1º - Pactuar a distribuição dos recursos definidos pela Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, entre a Gestão Estadual e Municipal do Estado do Pará.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução perfazem o total de R$ 9.938.700,00 (nove milhões, novecentos e trinta e oito mil, e setecentos reais), e deverão ser alocados conforme descrito a seguir:
1º - 50 % do recurso, no valor de R$ 4.969.350,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) permanecerão alocados na gestão estadual.
2º - 50% do recurso, no valor de R$ 4.969.350,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) será distribuído aos 143 municípios do Estado do Pará, com exceção do município de Ananindeua, que abriu mão dos recursos, conforme os seguintes critérios de distribuição:
I – O valor de R$ 4.290.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa mil reais) serão distribuídos aos 143 municípios, adotando como valor mínimo de repasse aos municípios, o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta no anexo desta Resolução.
II – O valor de R$ 679.350,00 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) serão distribuídos aos municípios, conforme representação percentual relativa à totalidade populacional do Estado.
III- Os recursos financeiros serão repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde daqueles municípios que atingirem a cobertura vacinal de 75% de sua população com o esquema primário da vacinação contra a Covid-19, na faixa etária de 12 anos e demais faixas superiores (excluída a vacinação infantil).
IV-A aferição das metas será feita com base nas informações existentes no SI-PNI-Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações-MS, ou alternativamente no E-SUS no dia de publicação desta Resolução, com nova aferição após 30 dias corridos da primeira.
Art.3º - O município que não alcançar o disposto no Art. 2º, inciso III deverá apresentar à Diretoria de Vigilância em Saúde da SESPA (DVS/SESPA) para aprovação/acompanhamento, e ao COSEMS-PA para acompanhamento, um Plano de Intervenção Municipal para o Alcance da Meta Vacinal pactuada nesta Resolução CIB-PA, para poder fazer jus aos recursos financeiros supra citados, reiterando que o mesmo só estará apto ao recebimento mediante aprovação do plano pela SESPA.
Art. 4º - Os recursos orçamentários, objeto da Portaria GM/MS nº3.829, de 22 de dezembro de 2021, pertencem ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) que deverão ser empregados na Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GTCC

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 16/2020
PROCESSO N° 2020/486163

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO.

O Estado do Pará, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE,** situada na Tv. Lomas Valentinas, n° 2190 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-677 - Belém - PA, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, **RÔMULO RODOVALHO GOMES,** portador da Carteira de Identidade nº 1621605/SSP/DF e do CPF nº 825.101.051-91, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.710/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE,** situada na Av. Jarbas Passarinho, s/n, Centro – CEP: 68.815-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 3034230 – SSP/PA e do CPF nº 029.468.902-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os partícipes, no que couber, aos termos da disposição da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio n° 16/2020, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Convênio n° 16/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 16/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/08/2022 a 30/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a **CONCEDENTE** providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas do Convênio n° 16/2020, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para validade do que pelos partícipes foram avençados, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que após a publicação no DOE produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 28 de julho de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES:02946890287
Assinado de forma digital por CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES:02946890287

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeitura Municipal de Curralinho

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF Nº: 015.910.242-18

NOME: _____ CPF Nº: 604.918.412-72

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/SESPA/2022
PROCESSO Nº: 2022/321042.
OBJETO: aquisição do medicamento CANABIDIOL 200 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL DE 200 MG/ML EM EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 30 ML ACOMPANHADO DE SERINGA DOSADORA, para atendimento do paciente N. R. A. S. por meio da decisão proferida nos autos do processo nº 0800020-17.2022.8.14.0035.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: PRATI-DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ Nº: 73.856.593/0001-66.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO I.
VALOR: R$ 6.155,73 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.
FONTE: 0103008809.
Belém (Pá), 03 de agosto de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.
Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Belém (Pá), 03 de agosto de 2022.
ROMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 836098

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/SESPA/2022.
PROCESSO: 2022/823128.
OBJETO: Pagamento de 03 (três) inscrições de servidores da SESPA no 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS, que será realizado no período de 08 a 11 de agosto de 2022, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
CNPJ: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA
CNPJ: 10.498.974/0002-81.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8887.
ELEMENTO DE DESPESA: 339039.
FONTE: 0103.
Belém (PA), 03 de agosto de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022.
Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Belém (PA), 03 de agosto de 2022.
ROMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 836105

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/SESPA/2022
PROCESSO Nº: 2021/1371560.
OBJETO: aquisição do medicamento CANABIDIOL 200 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL DE 200 MG/ML EM EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 30 ML ACOMPANHADO DE SERINGA DOSADORA, para atendimento do paciente N. V. S. L. O. por meio da decisão proferida nos autos do processo nº 0808003-59.2020.8.14.0028.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: PRATI-DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ Nº: 73.856.593/0001-66.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO I.
VALOR: R$ 24.622,92 (vinte e quatro mil seiscentos e vinto e dois reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.
FONTE: 0103008809.
Belém (Pá), 03 de agosto de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022.
Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Belém (Pá), 03 de agosto de 2022.
ROMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 836102

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2020
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022
VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 30/01/2023
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 16/2020.
OBJETO: Prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Curralinho
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 836114

FÉRIAS

PORTARIA Nº 923 DE 26 DE JULHO DE 2022/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5557895-3	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	22/10/2014 A 21/10/2015	01/12/2022 A 30/12/2022

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/676608.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/07/2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 836305

PORTARIA Nº 961 DE 04 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/974134;
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 05.08.2022, o período de gozo das férias da servidora CARLA GABRIELI AMORIM SILVA, Identidade Funcional nº 5955761/1, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotada no Gabinete do Secretário, concedidas através da Portaria Coletiva nº 833/04.07.2022, publicada no DOE nº 35.052/20.07.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 04.08.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 836660

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA Nº. 833/04.07.2022, publicada no DOE Nº.35.052/20.07.2022, referente ao servidor LINO DA FONSECA NUNES JUNIOR, matrícula 5877229/2, o EXERCÍCIO DE FÉRIAS.
Onde se lê EXERCÍCIO 2020/2021.
Leia-se EXERCÍCIO 2019/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.08.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA Nº. 833/04.07.2022, publicada no DOE Nº.35.052/20.07.2022, referente a servidora MARÍLIA COSTA BRITO, matrícula 5900916/1, o EXERCÍCIO DE FÉRIAS.
Onde se lê EXERCÍCIO 2021/2022.
Leia-se EXERCÍCIO 2020/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.08.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 836127

PORTARIA Nº 960 DE 04 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/974119;
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 12.08.2022, o período de gozo das férias da servidora NARDA CAROLINA FERREIRA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 57201976/3, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada no Gabinete do Secretário, concedidas através da Portaria Coletiva nº 833/04.07.2022, publicada no DOE nº 35.052/20.07.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 04.08.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 836592

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2018
PROCESSO Nº 2022/468406
Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Convênio Assistencial nº 02/2018, que tem por objeto o fornecimento pela contratada de Serviços de Saúde, ambulatoriais e hospitalares, por um período de 60

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 16/2020
PROCESSO N° 2020/486163 e 2022/1596389

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO.

O Estado do Pará, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE,** situada na Tv. Lomas Valentinas, n° 2190 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-677 - Belém - PA, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, **RÔMULO RODOVALHO GOMES,** portador da Carteira de Identidade nº 1621605/SSP/DF e do CPF nº 825.101.051-91, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.710/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE,** situada na Av. Jarbas Passarinho, s/n, Centro – CEP: 68.815-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 3034230 – SSP/PA e do CPF nº 029.468.902-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os partícipes, no que couber, aos termos da disposição da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio n° 16/2020, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Convênio n° 16/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 16/2020, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **31/01/2023 a 29/07/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

No presente Termo Aditivo não haverá despesas ou aumento destas relativas à essa prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a **CONCEDENTE** providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas do Convênio n° 16/2020, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para validade do que pelos partícipes foram avençados, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que após a publicação no DOE produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 30 de janeiro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES:02946890287
Assinado de forma digital por CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES:02946890287

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeitura Municipal de Curralinho

TESTEMUNHAS:

NOME: Giovanna dos S. Salvador CPF Nº: 004.883.442-47

NOME: Maria Adriele Ferreira de Oliveira CPF Nº: 503.445.762-15

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2022
DATA DE ASSINATURA:30/01/2023
VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 03/05/2023
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº22/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
OBJETO: Prorrogação de vigência por 90 (noventa) dias.
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 901499

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2020
DATA DE ASSINATURA:30/01/2023
VIGÊNCIA: 31/01/2023 a 29/07/2023
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº16/2020, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
OBJETO: Prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Curralinho
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 901501

FÉRIAS

PORTARIA Nº 187 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo E-2023/2008970;
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, ao servidor PAULO CÉSAR VILHENA PANTOJA FILHO, matricula nº 5424030/3, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 10.03.2023 a 23.03.2023, referente ao período aquisitivo de 08/01/2021 A 07/01/2022, interrompidas através da PORTARIA Nº 146/26/01/2022, publicada no DOE nº 34845 de 27/01/2022
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.02.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 901713

PORTARIA COLETIVA N.º 145
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de MARÇO/2023.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO
5905179/2	ACLEO ANGELO RODRIGUES DA POSSA	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
57190553/1	ADALGISA KALLY COUTINHO	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
57193949/1	ADAMILTON MORAES DE MATOS	2021/2022	17/03/2023 A 31/03/2023
5879256/3	ADILSON DE SOUZA	2022/2023	01/03/2023 A 20/03/2023
57194808/1	ADRIANA ELIAS DE ALMEIDA	2022/2023	06/03/2023 A 04/04/2023
5897264/1	ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
5415713/2	AIDE TELES DE CARVALHO	2021/2022	17/03/2023 A 31/03/2023
57205066/2	ALAUANDA RIBEIRO DA SILVA	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
5896109/1	ALDENISE DE SOUZA MAUES	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
57194557/1	ALESON DERICK OLIVEIRA BRANDAO	2022/2023	13/03/2023 A 11/04/2023
5897517/1	ALEX WILLIS LUCAS DE FREITAS	2022/2023	03/03/2023 A 01/04/2023
54189002/1	ALINE DIAS O DE ALMEIDA FURTADO	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
57198331/1	ALLAN FABIANO MIRANDA CEI	2021/2022	16/03/2023 A 30/03/2023
5942504/1	AMANDA MARIA OLIVEIRA DE BRITO	2021/2022	03/03/2023 A 01/04/2023
5959042/1	AMANDA VITÓRIA FERREIRA CARVALHO	2022/2023	08/03/2023 A 06/04/2023
57193924/1	AMERICO JOSE SOUSA BARBOSA	2022/2023	13/03/2023 A 11/04/2023
54193793/1	AMILCAR CASTRO DOS SANTOS	2021/2022	01/03/2023 A 15/03/2023
54196536/1	ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
5361079/3	ANA CRISTINA DA SILVA DIAS	2021/2022	01/03/2023 A 15/03/2023
57205027/1	ANA CRISTINA MIRANDA UCHOA	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
5167418/1	ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
5179467/1	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
5946904/1	ANDERSON CLEYTON GONCALVES DE ANDRADE	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
57224575/1	ANDERSON FABIO GUEDES PEREIRA	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
5955996/1	ANDRE AUGUSTO OLIVEIRA DA VERA CRUZ	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
5950205/2	ANDRE DA SILVA ACIOLI	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
55587831/1	ANDRE LUIS RIBEIRO RIBEIRO	2021/2022	01/03/2023 A 20/03/2023
54193823/1	ANDREA CORREA DOS SANTOS	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
73504325/1	ANDREA JOY VIEIRA REGIS	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
55587687/1	ANDREA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO MORAIS	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
5898302/1	ANDRELINA RAMOS DE JESUS MACIEL	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
57193933/1	ANNA GORETT E SOUZA GOMES	2022/2023	10/03/2023 A 08/04/2023
57210038/1	ANTONIO DE JESUS GUIMARÃES	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
5897291/1	ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
57194899/1	ANTONIO OZEMIR FIALHO SILVA	2022/2023	03/03/2023 A 01/04/2023
5674182/2	ANTONIO SERGIO DA SILVA GASPAR	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
5957296/1	ARIELA PEREIRA GONÇALVES	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
5096006/1	ARLETE ANDRADE DE CARVALHO	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
54190694/1	ARLINDO COELHO EVERTON	2022/2023	03/03/2023 A 22/03/2023
57207911/1	AUDELAINE MIRANDA DA CRUZ	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
57194296/1	AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZAO	2022/2023	10/03/2023 A 08/04/2023
2059452/2	BENEDITA CAMPOS	2021/2022	04/03/2023 A 02/04/2023
5094151/1	BENEDITA SILVA DOS SANTOS	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
95044/1	BENEDITO ELIEL PANTOJA VIANA	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
57206125/1	BENEDITO JAILSON DORNELAS DA VEIGA	2020/2021	01/03/2023 A 30/03/2023
5705304/1	BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
54191218/1	BRUNO ROGERIO MOURA DOS SANTOS	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
57233243/1	BRUNO SILVA DE LIMA	2020/2021	01/03/2023 A 15/03/2023
57195418/4	CANDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
5650046/2	CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA	2020/2021	01/03/2023 A 30/03/2023
5882419/2	CARLIANA GOMES MENDONCA NOVAES	2020/2021	16/03/2023 A 30/03/2023
5959227/1	CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA	2022/2023	22/03/2023 A 20/04/2023
5176816/1	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE BRITO	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
5118042/1	CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
57206475/1	CARLOS ANTONIO MORAES	2020/2021	01/03/2023 A 30/03/2023
57193743/1	CARLOS CESAR DA SILVA BARBOSA	2022/2023	03/03/2023 A 01/04/2023
57197208/1	CECILIA MELCA DA SILVA BARBOSA LOPES	2021/2022	02/03/2023 A 31/03/2023
2016370/2	CELENE MIRTES ALVES MENDES	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
54186995/2	CINTHYA CAVALCANTE COELHO BOTELHO	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
54186995/3	CINTHYA CAVALCANTE COELHO BOTELHO	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
5105307/1	CLEIDES MARIA DAMASCENO ALVES	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
57206720/3	CONCEICAO SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS	2022/2023	01/03/2023 A 15/03/2023
57194908/1	CRHISTIANE DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO	2022/2023	10/03/2023 A 08/04/2023
57191719/2	CRISTIANE ANDREA OLIVEIRA DA SILVA MESQUITA	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
54189044/1	CRISTIANE GEMAQUE DE SOUSA E SILVA	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
54188998/1	CRISTIANE GUERREIRO PEREIRA ABDUL MASSIH	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
5177588/1	CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA CASTRO	2021/2022	02/03/2023 A 31/03/2023
5629969/3	CRISTINA MARCIA MARTINS DIAS	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
54188159/2	CRISTINA MARIA MAUES DA COSTA	2021/2022	27/03/2023 A 10/04/2023
54182963/2	CRYSTIANE LOPES CASTRO	2022/2023	17/03/2023 S 15/04/2023
83607/1	DALBA MENDONCA DA SILVA	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
57196793/1	DALILA MOURAO BARCELOS	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
57190512/1	DAMARIS VIEIRA BUSMAN	2020/2021	15/03/2023 A 29/03/2023
5304091/4	DANIEL LUCIO LIMA LUZ	2022/2023	16/03/2023 A 30/03/2023
5962933/1	DAYARA DE NAZARE ROSA DE CARVALHO	2021/2022	10/03/2023 A 29/03/2023
5520789/3	DEA MARIA RODRIGUES RAMOS	2022/2023	06/03/2023 A 20/03/2023
57175530/1	DELMA JULIA TORRES GUEDES SAMPAIO	2021/2022	02/03/2023 A 31/03/2023
5673968/5	DENISE DA COSTA GOMES SILVA	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
55587601/1	DENISE HELENA MAUES VILHENA	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
5167264/1	DENIVALDO PANTOJA DE LIMA	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
54192347/2	DEUZINETE DA SILVA CAMPOS	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
55587688/1	DIANA FEIO DA VEIGA BORGES LEAL	2021/2022	01/03/2023 A 20/03/2023
57233150/1	DIVANI MARIA CALANDRINO LOPES	2021/2022	01/03/2023 A 15/03/2023
5952180/1	DJULLY ANA CAROLINA VERBENO SILVA	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
57173277/1	DORIVAL AVELAR DOS SANTOS	2020/2021	01/03/2023 A 30/03/2023
5134420/2	EDER SANTIAGO DO CARMO	2021/2022	01/03/2023 A 30/03/2023
54190631/1	EDIMILSON RAIMUNDO MELO CORREA	2020/2021	01/03/2023 A 320/03/2023
5176808/1	EDINALDO SILVA DO ROSARIO	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
54190451/2	EDINEA MARIA NERI QUINTAS	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
87866/1	EDINEIA MORAES VANSILER	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023
55587738/1	EDINELMA SILVA DE CARVALHO MOTA	2022/2023	01/03/2023 A 30/03/2023